



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 32/23  
de 01 de fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201 inc. II da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme art. 10º. Inc. I da Lei Federal n. 11.770, de 09.09.2008, e Atestado Médico, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) - ADMITIDA EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO-A.C.T.:**

**FERNANDA ROSA DA LUZ, (de 01/02/23 à 30/07/23)** Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., 40 hs. semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal